PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 69/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através dos órgãos competentes ou á quem de direito, que mesmo que seja de forma temporária ou transitória faça a ampliação e estruturação do setor de Projetos do Município, quer seja inclusive através de uma força tarefa, centralizando naquele local o estudo de viabilidade, necessidade, elaboração e aprovação de projetos. Esclarecendo é notório a necessidade de que o setor esteja dotado de todos os elementos possíveis e imprescindíveis para no menor prazo elaborar os projetos especialmente devido o calendário apertadíssimo e estarmos vivendo um ano atípico. J U S T I F I C A T I V A Esta solicitação é justa vez que na Reunião Técnica de Trabalho realizada ontem na Assomassul(Associação dos Prefeitos de Mato Grosso do Sul) com a bancada de Deputados Federais, Vander Loubert, Biffi, Reinaldo Azambuja, Fábio Trad, Mandetta, Geraldo Rezende, Dr. Paulo, (Superintendente da Caixa Economica Federal), Dr. Agnaldo (Superintendente da Sudeco), com os Prefeitos Municipais, Secretários Municipais e equipe de técnicos onde todos os palestrantes preocupados com o cumprimento efetivo da aplicação dos recursos destinado através de emenda se uniram e criaram uma força tarefa para solucionar os problemas encontrados. Cumpre destacar que á todos nós através de uma união criarmos também em nosso município uma força tarefa composta de técnicos, políticos visando assegurar a aplicação dos recursos das emendas. Oportuno esclarecer que, quem padece com a perca de emendas é a população que deixa de ser atendida em seus direitos mais básicos.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

DOC: 1498781296

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT